

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 30, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Estabelece o servidor público da Secretaria Municipal de Educação que poderá desenvolver as atividades de fiscalização de obras.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Poderá desenvolver as atividades de fiscalização de obras, o seguinte agente público da Secretaria de Municipal de Educação, com formação em engenharia civil, devidamente habilitado e regular no respectivo órgão de classe:

a) Nicanor Martinez Espinedo Neto, Engenheiro Civil, CREA nº 20210523146.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de julho de 2021.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais